



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº518

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 56/2023**

**PROCESSO:** 56/2023

**DISPENSA:** 33/2023

**PARTES** – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA E COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA GRANDE DOURADOS.

**OBJETO** – Contratação de concessionária de energia elétrica, para fornecimento e distribuição de energia na Aldeia Panambi/Lagoa-Rica, em atendimento a Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas de Douradina – MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art 24, inc. XXII da Lei 8666/93.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais)

**PRAZO:** 12 meses.

**ASSINAM:** **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – pela Contratante.e **Itair Rodrigues da Silva**

e **Jorge Luiz Soares Barbosa** - pela Contratada.

Douradina – MS, 11 de maio de 2023.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**

### TERMO DE ANULAÇÃO

**ANULO** com fundamento no “caput” do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 o Processo Administrativo nº 51/2023 – Dispensa nº 28/2023 por atos de ilegalidade decorrente de justificativa.

A Administração deverá **INTIMAR** todos os licitantes para que, se desejarem, ingressem com seus recursos no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 109, inc. I, alínea “c” da Lei nº 8.666/93.

Douradina/MS, 10 de maio de 2023.

**Jean Sergio Clavisso Fogaça**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº518



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 31/2023**

**PROCESSO:** 49/2023

**DISPENSA:** 26/2023

**PARTES** – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS e COMPENSADOS DOURADOS LTDA

**OBJETO** – Contratação de empresa para aquisição de bicicletas, ventiladores, dentre outros, para a premiação da semana dos povos indígenas e dia das mães promovido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina – MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** 24.784,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais).

**VIGENCIA:** 31/12/2023, contados a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante e Domingos Pereira - pela Contratada.  
Douradina – MS, 28 de abril de 2023.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 43/2023**

**PROCESSO:** 50/2023

**DISPENSA:** 27/2023

**PARTES** – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS e MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE ME.

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo para atender o grupo de gestantes do programa Rede Cegonha, promovido pela Secretária de Saúde, neste município de Douradina - MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais).

**VIGENCIA:** 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

**ASSINAM:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante e Maria do Socorro Sousa do Vale ME - pela Contratada.  
Douradina – MS, 28 de abril de 2023.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 45/2023**

**PROCESSO:** 52/2023

**DISPENSA:** 29/2023

**PARTES** – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS e ELIAS JOSE SIMÕES 56203888168.

**OBJETO** – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e instalação de um monumento do Cristo Redentor, neste município de Douradina - MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**VIGENCIA:** 31/12/2023

**ASSINAM:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante e Elias Jose Simões - pela Contratada.  
Douradina – MS, 28 de abril de 2023

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 46/2023**

**PROCESSO:** 53/2023

**DISPENSA:** 30/2023

**PARTES** – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS e COMERCIAL MALLONE LTDA.

**OBJETO** – Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos como mochila, pranchetas e botas de segurança para os Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Endemias e Motoristas, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** 27.338,00 (vinte e sete mil trezentos e trinta e oito reais).

**VIGENCIA:** 12 meses.

**ASSINAM:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante e Benjamin Barbosa - pela Contratada.  
Douradina – MS, 28 de abril de 2023.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 47/2023**

**PROCESSO:** 54/2023

**DISPENSA:** 31/2023

**PARTES** – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS e COMERCIAL MALLONE LTDA.

**OBJETO** – Contratação de empresa para aquisição de material para a academia de saúde e setor de fisioterapia, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** 12.386,00 (doze mil trezentos e oitenta e seis reais).

**VIGENCIA:** 12 meses.

**ASSINAM:** Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela Contratante e Benjamin Barbosa - pela Contratada.  
Douradina – MS, 28 de abril de 2023.



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº518



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

#### ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 2 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 2 (dois) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, e como Segundo Secretário, o Vereador FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARCELO QUEVEDO PEDRO, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Ato contínuo, o Senhor Presidente, pediu ao Secretário para verificar se havia quórum regimental. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao Secretário para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura da ATA, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores que compõem este Legislativo Municipal. No **EXPEDIENTE DO DIA**: o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário para verificar se havia **CORRESPONDÊNCIA**: Não havia nenhuma correspondência a ser lida. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a **ORDEM DO DIA**. Havia às seguintes matérias na **PAUTA DO DIA**, sendo às seguintes proposições escritas, como segue: Requerimento nº021/2023, de autoria da Vereadora LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº022/2023, de autoria do Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº 023/2023, de autoria do Vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, sendo aprovado em Plenário; Requerimento nº025/2023, de autoria dos seguintes Vereadores subscritos: Vereador-Presidente KAIQUE FREIRE REIS, JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA, GERCINDO DA SILVA GOES, FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES e MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovado em Plenário; Indicação nº 015/2023, de autoria do Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO, sendo aprovada em Plenário; Indicação nº 016/2023, de autoria do Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, sendo aprovada em Plenário. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou na **PAUTA DO DIA** o **Projeto de Lei Ordinária nº 004/2023, de 2 de maio de 2023**, de autoria do Vereador – Presidente KAIQUE FREIRE REIS, “*Institui o MAIO LARANJA, a ser realizado a cada ano, no Município de Douradina/MS, no mês de maio, quando serão efetivadas ações relacionadas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes*”. no qual foi dado entrada nesta Casa de Leis. Ato contínuo, o senhor Presidente deu entrada nesta Casa de Leis o **Projeto de Lei Complementar nº06, de 26 de abril de 2023**, “*Dispõe sobre revisão geral anual de vencimentos dos servidores, conforme alteração do Anexo II da Lei Complementar nº011/2002, e dá outras providências*”. Não havendo nenhuma matéria na **PAUTA DO DIA**, o Senhor Presidente pediu ao Segundo Secretário se havia algum Vereador Inscrito para fazer uso da Tribuna Livre. Não havia nenhum Vereador Inscrito. Em seguida, o Senhor Presidente fez suas considerações finais, agradecendo a presença de todos os populares presentes no recinto do Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Esta ATA será lida e subscrita para a sua aprovação.

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com  
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS





# Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº518



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA**

Plenário das Deliberações, em: 2 de maio de 2023.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....  
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice - Presidente).....  
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....  
FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES (2º Secretário).....  
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....  
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUEI.....  
MARCELO QUEVEDO PEDRO.....  
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....  
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....





# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº518



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Gabinete do Prefeito



**LEI COMPLEMENTAR Nº 99 DE 10 DE MAIO DE 2023.**

*“Dispõe sobre revisão geral anual dos vencimentos dos servidores, conforme alteração do Anexo II da Lei Complementar nº 011/2002, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam alteradas a Tabela I e Tabela II – Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 011/2002, que passa a vigorar a partir de 01 de maio de 2023 conforme o Anexo I desta Lei.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária prevista no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio do prédio da Prefeitura Municipal.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Anexo I da Lei Complementar nº 88, de 17 de março de 2022 e o Anexo I da Lei Complementar nº 92, de 08 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, 10 de maio de 2023.

**Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº518



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
Gabinete do Prefeito



### ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº 99 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Tabela 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

VIGENCIA: 01/05/2023

NÍVEL CLASSE	A	B	C	D	E	F	G
I	1,378.31	1,447.23	1,516.14	1,585.06	1,653.97	1,722.89	1,791.80
II	1,379.52	1,448.50	1,517.47	1,586.45	1,655.42	1,724.40	1,793.38
III	1,380.71	1,449.75	1,518.78	1,587.82	1,656.85	1,725.89	1,794.92
IV	1,392,41	1.462,03	1.531,65	1.601,27	1.670,89	1.740,51	1.810,13
V	1.584,52	1.663,75	1.742,97	1.822,20	1.901,42	1.980,65	2.059,88
VI	1,653.94	1,736.64	1,819.33	1,902.03	1,984.73	2,067.43	2,150.12
VI-A	2,640.00	2.751,00	2.882,00	3.013,00	3.144,00	3.275,00	3.406,00
VII	2,369.61	2,488.09	2,606.57	2,725.05	2,843.53	2,962.01	3,080.49
VIII	3,050.26	3,202.77	3,355.29	3,507.80	3,660.31	3,812.83	3,965.34
IX	5,182.40	5,441.52	5,700.64	5,959.76	6,218.88	6,478.00	6,737.12
X	11,711.76	12,297.35	12,882.94	13,468.52	14,054.11	14,639.70	15,225.29

### TABELA 2- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR RS
CAS 1	6.940,82
DAS 1	-
DAS 2	3.308,57
DAS 3	2.144,53
DAS 4	1.455,21
DAS 5	1.320,00



# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº518



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**  
**Gabinete do Prefeito**



**PORTARIA nº60 DE 02 DE MAIO DE 2.023.**

***“Dispõe sobre a nomeação em cargo de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providências.”***

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Nomear em 0 1/04/2023 o Sr. Reginaldo Silva dos Santo**, portador da Cédula de Identidade nº 000.821.984, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 812.906.831.15, para ocupar cargo de ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 02 de maio de 2023.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**

**Prefeito Municipal**





# Diário Oficial

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS**

Quinta-feira 11 de Maio de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021  
Ano:003 Edição: nº518



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA/  
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 61 DE 02 DE MAIO DE 2.023.

*“Dispõe sobre a nomeação em cargo de Chefe da Divisão de Informática e dá outras providências.”*

**JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Nomear em 03/04/2023 a Sr. Ynae Karoline da Silva Nantes**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.940.429, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 041.012.401-08, para ocupar cargo de Chefe da Divisão de Informática, Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 087/2022 de 17/03/2022.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 02 de maio de 2023.

**Jean Sérgio Clavisso Fogaça**

**Prefeito Municipal**